**Portaria n. 006 de 4 de JANEIRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-MS n. 144/2014, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Imprensa, baixam as seguintes determinações:

1. Exonerar o Sr. Helton Verão Lopes RG n. 1335543 SEJUSP/MS, e CPF n. 009.963.801-08, do cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Imprensa.
2. O Sr. Helton Verão Lopes não cumprirá aviso prévio, conforme os termos da Resolução Cofen n. 561/2017.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Helton Verão Lopes, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978